



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Thiago Fernandes  
\* AVENIDA TEOFILO ALVES, 172, CASA, VIGILATO PEREIRA, 38.408-636, UBERLÂNDIA - MG

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 30920/2020**

Aprovado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Rejeitado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente Atual:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos do requerimento anexo

- JUSTIFICATIVA -

Em anexo

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à MESA DIRETORA

**Ver. Thiago Fernandes**  
**PARTIDO SOCIAL LIBERAL**

**WALQUIR**  
**SOLIDARIEDADE**

**Ver. Prof. Edilson Gracioli**  
**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



ODAIR JOSÉ

Misac Lacerda

Ver. Misac Lacerda

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA



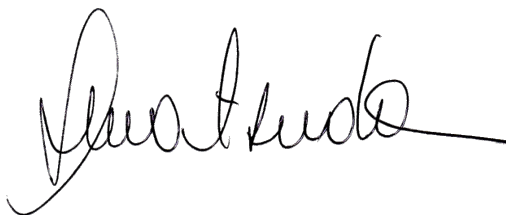
Ver. Adriano Zago

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA



Ver. Delfino Rodrigues

PARTIDO DOS TRABALHADORES



Ver. Dra. Jussara

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



● Ver. Thiago Fernandes

Nome	Quantidade
Ver. Thiago Fernandes	1
<b>Total</b>	<b>1</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Ronaldo César Vilela Tannus

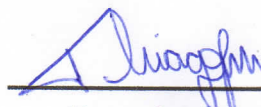
Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia

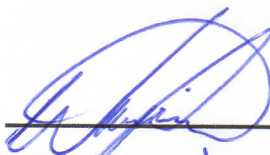
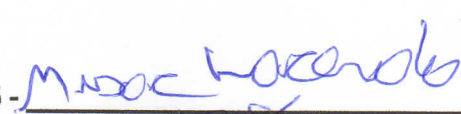
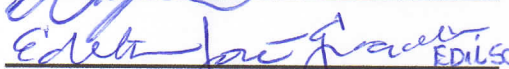
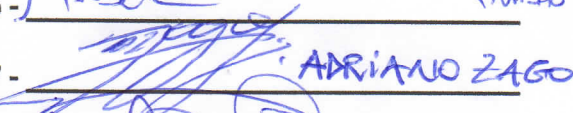

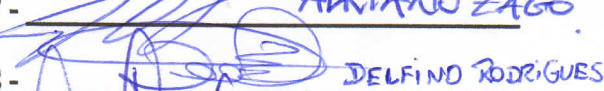
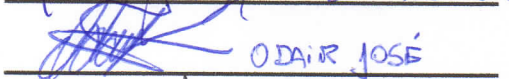
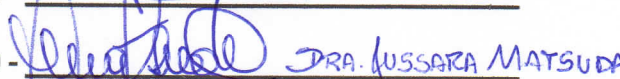
Requerimento de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito

O vereador primeiro signatário, e demais vereadores abaixo assinado, no uso de suas competências legais, vêm com fulcro no art. 12, XI da Lei Orgânica de Uberlândia e art. 106 da Resolução nº 31/2002, o Regimento Interno, **requerer** a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo certo de 100 dias, prorrogável justificadamente por igual período, procedam à investigação do seguinte fato determinado:

**Contratação e renovação de contrato de concessão de transporte coletivo de passageiros pelo município de Uberlândia, ainda que à vista de inúmeros descumprimentos contratuais quanto à prestação dos serviços e impontualidade no cumprimento de obrigações fiscais e trabalhistas, e os reflexos desta situação na tentativa de aporte de até R\$ 20 milhões de recursos públicos em quatro meses durante a pandemia de Covid-19.**

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.

 THIAGO FERNANDES  
Vereador Primeiro Signatário

- |   |  |
|---|--|
| 2-  WALQUIR AMARAL | 6-  MISAO LACERDA        |
| 3-  EDILSON        | 7-  ADRIANO ZAGO         |
| 4-  PAULO CESAR    | 8-  DELFINO RODRIGUES    |
| 5-  ODAIR JOSÉ     | 9-  DRA. JUSSARA MATSUDA |

Solicitado o parecer da procuradoria



Respeito aos termos  
do parágrafo 2º do art 106  
do Regimento interno da casa.

Câmara Municipal de Uberlândia - Protocolo  
14/Mai/2020 16:10 003419 2/2 003419



# CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

## DESPACHO DO PRESIDENTE

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Nos termos do art. 106, §§ 2º, 3º e 4º do Regimento Interno, recebo o requerimento e determino sua distribuição em avulsos. Desde já, abro prazo para escolha, pelos líderes, dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Uberlândia, 15 de maio de 2020.

---

**RONALDO TANNÚS**  
**PRESIDENTE**